



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.396/2020

Publicado

em 14 / 07 / 2020

Designa servidor fiscal da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 175/2020, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH, que solicita nomeação de fiscal para acompanhar a execução do contrato nº 084/2017, celebrado com a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEONARDO ZUMACKE GRUNIVALD**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 17.365.957 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 132.433.607-22, filho de Arnaldo Grunivald e Ireni Zumacke Grunivald, residente no Córrego do Socorro, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, por indicação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **para acompanhar a execução do contrato nº 084/2017, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização do Sistema Integrado de Nota Fiscal Eletrônica.**

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2020.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal